

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 111/2025
PROCESSO Nº 194/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **CENTRO DE PESQUISA FOLCLÓRICAS PIÁ DO SUL**, CNPJ nº. 95.628.954/0001-50.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Cultura.

Organização da Sociedade Civil: Centro de Pesquisa Folclóricas Piá do Sul.

1 - Objeto:

Execução do projeto *55ª Ciranda Cultural de Prendas e 37º Entrevero Cultural de Peões - Fase Regional - 13º Região Tradicionalista*, pelo Centro de Pesquisa Folclóricas Pia do Sul, que visa custear a infraestrutura e os serviços para a realização do evento.

O projeto ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho de 2025 e será transmitido ao vivo, através da TV Piá do Sul, pela plataforma digital Youtube, com link nas redes sociais. Desta forma o evento proporcionará abrangência ilimitada de públicos e locais promovendo a cultura gaúcha.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Cultura justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse provém de recurso da Emenda Impositiva nº 16/2024, exclusivamente para o **CENTRO DE PESQUISA FOLCLÓRICAS PIÁ DO SUL**, para execução do projeto *55ª Ciranda Cultural de Prendas e 37º Entrevero Cultural de Peões - Fase Regional - 13º Região Tradicionalista*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 29.980,00** (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Cultura.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Cultura

Solicitação: 350/2025

Projeto/Atividade: 2077

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01.03

Recurso: 1500

Valor: R\$ 29.980,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **60 (sessenta) dias a partir do recebimento do recurso** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Cultura.

Santa Maria, 09 de maio de 2025.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP